

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DO INSTITUTO DO MAR (CaPGPq-IMar) - CAMPUS BAIXADA SANTISTA

1 Ao vigésimo sexto dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, às onze horas, por  
2 videoconferência na sala virtual: [meet.google.com/nwq-uhth-xhk](https://meet.google.com/nwq-uhth-xhk), reuniram-se, sob a  
3 presidência da Profa. Dra. Paula Christine Jimenez (Coordenadora da Câmara de Pós-  
4 Graduação e Pesquisa do Instituto do Mar), os seguintes membros: Prof. Dr. Fábio Ruiz  
5 Simões (eleito - titular), Prof. Dr. Fernando Ramos Martins (representação titular -  
6 Coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do  
7 Mar), Prof. Dr. Ítalo Braga de Castro (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
8 Biodiversidade e Ecologia Marinha e Costeira), Prof. Dr. Lúcio Leonel Barbosa (representação  
9 titular - docente Engenharia Petróleo), Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Paula Christine Jimenez (representação  
10 titular - Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Bioprodutos e Bioprocessos),  
11 Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Nancy Ramacciotti de Oliveira Monteiro (representação titular - docente BICT-Mar),  
12 Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Elen Aquino Perpétuo (representação titular - docente Engenharia Ambiental), Prof.  
13 Dr. Luiz Felipe Mendes de Gusmão (eleito - titular), Prof. Dr. Rodrigo Silvestre Martins  
14 (representação suplente - docente BICT-Mar) e Prof. Dr. Rodrigo Brasil Choueri  
15 (representação titular - Programa Interunidades de Pós-Graduação em Análise Ambiental  
16 Integrada). Justificaram suas ausências os seguintes membros: Prof. Dr. Magno José Alves  
17 (representação suplente - docente Engenharia Ambiental), Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Flávia Talarico Saia  
18 (eleita - titular), Prof. Dr. Marcelo Visentini Kitahara (eleito - suplente), Prof. Dr. Ronaldo  
19 Adriano Christofolletti (representação suplente - Vice-Coordenador do Programa de Pós-  
20 Graduação Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar), Prof. Dr. Rodrigo Schweitzer  
21 (eleito - suplente) e Prof. Dr. Yvan Jesus Olortiga Asencios (representação suplente - docente  
22 Engenharia Petróleo) e representantes discentes: José Ricardo Rosseto Martins Zwarg e  
23 Gustavo Seichi Inouye Shintate. A Coordenadora da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa  
24 do Instituto do Mar iniciou a sessão.

### 25 **ORDEM DO DIA:**

26 **1) Informe 1: Nova composição da ProPGPq UNIFESP** – A Profa. Paula informa que a  
27 Profa. Dra. Lia Rita Azevedo Bittencourt foi reempossada como Pró-Reitora de Pós-  
28 Graduação e Pesquisa, que o Prof. Dr. Ricardo Pimenta Bertolla assume como Pró-Reitor  
29 Adjunto de Pós-Graduação e Pesquisa, que na Coordenadoria de Cientometria e Gestão da  
30 Informação assumiu a Profa. Dra. Zila van der Meer Sanchez Dutenhefner (sendo substituída  
31 pelo do Prof. Dr. Ronaldo Vagner Thomatieli dos Santos), que a Coordenadoria de Pesquisa  
32 foi assumida pelo Prof. Dr. Elbert Einstein Neher Macau, sendo que as demais

33 coordenadorias continuaram inalteradas, com a Coordenadoria de Integração permanecendo  
34 com a Profa. Dra. Andréa Slemian, a Coordenadoria de Pós-Graduação com a Profa. Dra.  
35 Débora Cristina Hipólide e a Coordenadoria de Programas e Projetos Internacionais, com o  
36 Prof. Dr. Camilo de Lellis Santos. A referida gestão exercerá o mandato por quatro anos,  
37 correspondente ao quadriênio 2021-2025.

38 **2) Informe 2: GT para elaboração de Política Estratégica da PG da UNIFESP** – A Profa.  
39 Paula informou sobre uma demanda solicitada pela ProPGPq que é a indicação  
40 representantes para o compor um GT para elaborar a Política Estratégia da Pós  
41 Graduação da Unifesp, considerando as informações de que o ano de 2021 será considerado  
42 pela CAPES como um ano sabático, mesclando-se informações também referentes a 2022  
43 para efeito de avaliação quadrienal, mas que será uma espécie de avaliação de 5 anos e,  
44 com isso, a proposta é que o GT pense e identifique problemas e soluções, proponha  
45 políticas visando melhorias com foco nas avaliações, fusão de programas e outras questões.

46 **3) Informe 3: Levantamento de indicadores de PG e Pq do IMAR para o Observatório**  
47 **IMAR** – A Profa. Dra. Paula Jimenez informa que está sendo criado um site com diversas  
48 informações sobre o Instituto do Mar e de tudo que executa em termos de ensino, pesquisa,  
49 extensão. Os Profs. Igor Medeiros e Gustavo Fonseca encontram-se a frente da questão do  
50 Observatório e do site do IMAR, sendo que alunos bolsistas também auxiliam neste trabalho.  
51 Foi pedido à CaPGPq – IMAR que disponibilizasse indicadores, sem ainda um prazo ou  
52 sinalização de urgência, sendo que a Plataforma Sucupira pode ser uma ferramenta para  
53 subsidiar as informações requeridas. A nova demanda é tentar identificar outros indicadores  
54 que não sejam disponíveis na Sucupira e que possam ser interessantes de monitorar.  
55 Mediante pergunta do Prof. Rodrigo Choueri, ficou acertado que eventuais sugestões sejam  
56 enviadas à própria Profa. Paula. Como o observatório é sistêmico e tem a intenção de ser  
57 “vivo” e dinâmico, sempre deverá ser munido e alimentado, constantemente atualizado. O  
58 Prof. Felipe Gusmão propõe que sejam analisadas as tachas de aplicação dos trabalhos  
59 produzidos no IMAR, ou seja, qual o percentual da produção é de fato viável, sendo possível  
60 assim medir a eficiência. O Prof. Gusmão alertou também para todos atentem aos e-mails da  
61 Nastassja da ProPGPq, pois importantes editais são publicizados por ela, alguns em outros  
62 países como Coréia, Colômbia e Itália, por exemplo.

### 63 **ORDEM DO DIA:**

64 **Ponto 1: Aprovação da Ata da reunião de 05/05/2021** – A Profa. Paula lembrou  
65 brevemente os temas tratados. Aprovada com 2 abstenções, dos Profs. Lúcio Leonel Barbosa  
66 e Rodrigo Brasil Choueri, pois não estiveram na reunião anterior.

67 **Ponto 2: Indicação de vice-coordenador da Câmara de Pós-graduação e Pesquisa do**  
68 **IMAR** – A Profa. Paula relembra de que a forma de como a indicação de um vice-coordenador  
69 possa se dar após a vacância por parte do vice anterior não está explicitamente prevista no  
70 atual regimento da CaPGPq-IMar, recorrendo-se então à clausula de “casos omissos”, no  
71 caso o Artigo 23º, onde se prevê que “serão decididos pela Câmara” entre os nomes que se  
72 voluntariassem a assumir a referida função, seria proposto ao conselho para aprovação ou  
73 reprovação. A Profa. Paula lembrou que a atual gestão, que é de dois anos, iniciou-se em 12  
74 de março de 2020, restando, portanto, pouco menos de um ano para findá-la, em março de  
75 2022. Lembra que o novo regimento da ProPGPq prevê uma gestão mais longa, mas entende  
76 que dever-se-á cumprir o período de gestão previsto no regimento do momento da posse. A  
77 Profa. Paula expõe que em conversa com o Prof. Dr. Fábio Ruiz Simões, o mesmo aceitou  
78 colocar o seu nome à avaliação do colegiado da CaPGPq-IMar, para a posição de vice  
79 coordenação da referida câmara até março de 2022. A palavra foi aberta ao Prof. Fábio, que  
80 indicou já ter participado de câmara de pós graduação e pesquisa do Campus Baixada  
81 Santista, e também como coordenador adjunto do PPG multicampi do Análise Ambiental  
82 Integrada, está na pós-graduação desde 2015, tem orientações concluídas, já participou de  
83 reuniões da ProPGPq, participou de reuniões da CAPES, se colocando à disposição para  
84 auxiliar, mas deixou aberto para que algum outro conselheiro participe do processo caso  
85 também esteja interessado. A Profa. Nancy pediu a palavra em apoio ao nome do Prof. Fábio,  
86 da mesma forma que os Profs. Elen Aquino, Rodrigo Brasil Choueri, Fernando Ramos  
87 Martins, Lúcio Leonel e Felipe Gusmão também expressaram seus apoios por escrito no chat  
88 ao Prof. Fábio Simões. O Prof. Fábio Ruiz Simões ausentou-se da reunião no momento em  
89 que foi colocado em votação, sendo que o seu nome foi aprovado por unanimidade.

90 **Ponto 3: Análise dos processos para inscrição ao concurso de Livre-docência (critérios**  
91 **e resumos das atividades encaminhados)** – A Profª. Drª. Nancy Ramacciotti de Oliveira  
92 Monteiro pediu licença para se retirar da reunião por ser candidata no processo. A Profa.  
93 Paula começou informando que este é um processo que se inicia no Departamento, e que no  
94 caso em referência, iniciou-se no fim do ano passado (2020), os interessados enviam os  
95 pontos para o Departamento, é aprovado em congregação, é enviado para a ProPGPq para  
96 aprovação, e todas estas etapas foram cumpridas, e o DCMAR abriu 2 (duas) vagas, de  
97 acordo com o interesse dos docentes, sendo os seguintes temas: 1) Física da Matéria  
98 Condensada; 2) Saúde e Desenvolvimento Humano: Interações Ambientais. Os documentos  
99 das inscrições deveriam chegar inicialmente ao Departamento (o que não ocorreu por  
100 problemas técnicos) e posteriormente devem ser enviados à CPGPq-IMar para que a referida

101 instância faça a análise e, em aprovando, fazer a indicação à ProPGPq. O período de  
102 inscrição findou no início de maio de 2021. A função da CPGPq-IMar é simples, e passa pela  
103 Câmara mais pela interlocução com a ProPGPq do que qualquer outro motivo. A análise na  
104 CPGPq-IMar não é a análise final da inscrição, pois a avaliação definitiva se dará no âmbito  
105 do Comitê Técnico de Livre Docência, conforme Portaria da Reitoria nº 1.085, de 7 de junho  
106 de 2018 ([https://www.unifesp.br/reitoria/propgpq/propgpq/livre-docencia/comite-tecnico-de-](https://www.unifesp.br/reitoria/propgpq/propgpq/livre-docencia/comite-tecnico-de-livre-docencia)  
107 [livre-docencia](https://www.unifesp.br/reitoria/propgpq/propgpq/livre-docencia/comite-tecnico-de-livre-docencia)) sendo regido por normas, conforme previsto no Regimento Interno de Pós-  
108 Graduação e Pesquisa ([https://www.unifesp.br/reitoria/propgpq/propgpq/livre-](https://www.unifesp.br/reitoria/propgpq/propgpq/livre-docencia/normas)  
109 [docencia/normas](https://www.unifesp.br/reitoria/propgpq/propgpq/livre-docencia/normas)). Após aprovado no referido Comitê, retorna-se à CPGPq-IMar para  
110 chancela, sendo que a partir daí, a CPGPq-IMar não terá mais nenhum envolvimento direto  
111 com o concurso de Livre Docência. Desta forma, o que cabe aos conselheiros da CPGPq-  
112 IMar é analisar estas inscrições, sendo que nas suas próprias análises, a Profa. Paula não  
113 detectou nenhum problema, compreendendo que ambos candidatos cumprem aos critérios  
114 estabelecidos para ingresso no referido processo, mas entendeu importante compartilhar com  
115 os demais conselheiros, pois não há, no âmbito da CPGPq-IMar um GT permanente de  
116 avaliação para processos de LD e também por tratar-se de um momento em que a Câmara  
117 encontrava-se com a posição de vice-coordenador vaga, e uma eventual aprovação *ad*  
118 *referendum* seria solitária, com uma única revisão. O Prof. Rodrigo Martins pergunta se  
119 docentes que não são da UNIFESP podem participar ao que a Profa. Paula respondeu tratar-  
120 se de um concurso aberto, não havendo a restrição mencionada, mas a coordenadora  
121 esclarece que um dos concorrentes, o Prof. Dr. Nagabhushana, encontra-se na condição de  
122 professor visitante na UNIFESP. Outra dúvida colocada pelo Prof. Rodrigo é que, por já ter  
123 conversado com o referido candidato indiano, observou que ele não se comunica  
124 perfeitamente em português, e mesmo não sabendo se consta no edital, deveria ser exigido  
125 que o candidato evidenciasse a sua proficiência no idioma português. O Prof. Martins  
126 pergunta, por dúvida, se em caso de aprovação, o candidato se torna docente da UNIFESP  
127 ou somente obtém o título, ao que a Profa. Paula esclarece que só obteria um título. O Prof.  
128 Ítalo pede a palavra para expor o seu entendimento de que LD trata-se de um título e nada  
129 mais do que isso, graduação, mestrado, doutorado, pós-doutorado, livre-docente são títulos  
130 conferidos por instituições de ensino e, como nos casos de pós-doc, nos processos de LD  
131 não há cursos para tal titulação, então o trâmite se dá por uma solicitação de abertura de  
132 vaga, mas não vaga empregatícia, para a universidade poder outorgar ao solicitante o título  
133 de livre-docente. Continua exemplificando o Prof. Ítalo, que uma vez livre-docente, o  
134 interessado poderá pleitear concursos que exijam LD e/ou poderá pleitear progressões nas

135 carreiras em que se exija o título LD, para se tornar professor titular na UNIFESP não seria  
136 exigível porém seria desejável, possivelmente adicionando-se pontos que diferenciam este  
137 candidato dos demais. Sobre a questão da proficiência em português, o Prof. Ítalo Braga  
138 alerta que se tal critério não estiver claramente previsto em edital, não será a CPGPq-IMar  
139 que apresentará restrições. A Profa. Elen pergunta se ele precisa ficar um tempo mínimo na  
140 UNIFESP, ao que a Profa. Paula responde que não o vincula à universidade, como se fosse  
141 um pós-doc, por exemplo. O Prof. Felipe Gusmão coloca que nas universidades estaduais (do  
142 estado de São Paulo), a LD é um pré-requisito para o ingresso à condição de professor titular,  
143 coloca também que, segundo a LDB (Lei de Diretrizes Básicas da Educação Nacional) em  
144 seu artigo nº 66, refere ao “notório saber”, reconhecido em título por universidade com curso  
145 de doutorado em área afim, poderá suprir a exigência de título acadêmico. Ainda segundo o  
146 Prof. Gusmão, conforme o artigo 155º do Regimento Interno da ProPGPq, “O cumprimento  
147 dos pré-requisitos exigidos dos candidatos deverá ser avaliado pela Câmara de Pós-  
148 Graduação e Pesquisa da Unidade Universitária, sendo a inscrição para o concurso aceita  
149 após aprovação pelo Comitê Técnico de Livre-Docência. Artigo 155º - O cumprimento dos  
150 pré-requisitos exigidos dos candidatos deverá ser avaliado pela Câmara de Pós-Graduação  
151 e Pesquisa da Unidade Universitária, sendo a inscrição para o concurso aceita após  
152 aprovação pelo Comitê Técnico de Livre-Docência”, entendendo que a CPGPq-IMar deve  
153 avaliar o cumprimento destes pré-requisitos. Referente a projetos de pesquisa, o Prof.  
154 Gusmão alerta que não encontrou qualquer projeto no nome do candidato e que o único  
155 encontrado apresentava o nome de outra pesquisadora, a Profa. Sonia Tatumi, entendendo  
156 que se for este um pré-requisito (e está em vermelho nas normas), o comprovante não se  
157 encontra disponível, então sob a análise do Felipe Gusmão, neste critério não evidenciou  
158 cumprimento de pré-requisito. O Prof. Fábio Gusmão concordou com o pontuado pelo Prof.  
159 Felipe e completou que deve ser um projeto de pesquisa (e não de participação em eventos),  
160 devendo ser o pesquisador responsável, sendo este o crivo que garante a independência da  
161 linha de pesquisa, considerando um fato importante a avaliar, se estiver na alçada da CPGPq-  
162 IMar. O Prof. Ítalo colabora sugerindo que para homologar, precisa checar se a  
163 documentação está em conformidade com o previsto, e, caso não esteja devidamente  
164 instruída, talvez encaminhar para que autorize-se a CPGPq-IMar, na pessoa da Profa. Paula,  
165 a emitir um parecer favorável ad referendum desde que todos os documentos sejam  
166 apresentados e conferidos por ela, entendendo que houve uma falha no link de acesso a  
167 parte dos documentos, ou seja, os conselheiros aprovam que a coordenadora da CPGPq-  
168 IMar poderá aprovar *ad referendum* condicionada a que toda a documentação seja

169 disponibilizada, especialmente as pesquisas que o candidato capitaneou como pesquisador  
170 principal, nas agências de financiamentos indianas. Colocando em votação o seguinte  
171 encaminhamento: “para aprovação à solicitação de inscrição à Livre-Docência para a vaga de  
172 Física da Matéria Condensada, do Prof. Dr. Nagabhushana, condicionada a apresentação dos  
173 comprovantes de projetos aprovados, enquanto pesquisador principal, em duas agências  
174 indianas, conforme o mesmo declarou no resumo de atividades, a inscrição será considerada  
175 aprovada em reunião, e não sob *ad referendum*”. Aprovado por unanimidade. Analisando o  
176 pleito de inscrição à Livre-Docência para a vaga de Saúde e Desenvolvimento Humano:  
177 Interações Ambientais, da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Nancy Ramacciotti de Oliveira Monteiro, a Profa. Paula  
178 assegura que a mesma preenche todos os requisitos e apresenta todas as documentações  
179 solicitadas no instrumento editalício, o que também pôde ser avaliado antecipadamente, e foi,  
180 pelos demais conselheiros da CPGPq-IMar, sendo aprovado por unanimidade.

181 Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa do  
182 Instituto do Mar, Profa. Dra. Paula Christine Jimenez, encerrou a reunião. Eu, Marcelo do  
183 Nascimento Crispim, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim,  
184 pela Coordenadora da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa do Instituto do Mar e anexada  
185 à lista de presença.

186 Profa. Dra. Paula Christine Jimenez \_\_\_\_\_  
187 Coordenadora da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa do Instituto do Mar  
188 Secretário – Marcelo do Nascimento Crispim \_\_\_\_\_